

ANEXO 11/9  
23 JAN 2018



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

**PROPOSTA**

Nº13 /2018, de 18 de Janeiro

APROVADO

J  
}

**Candidatura ao Regulamento Habita Jovem**  
**Requerente: Carlos Humberto Rodrigues dos Santos**

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

1. o requerente referido em epígrafe submeteu um requerimento de candidatura ao apoio no âmbito da aquisição de habitação própria para jovens e jovens casais – Habita Jovem;
2. a informação nº1759/2017, de 10 de Outubro, subscrita pela técnica na área da Divisão de Obras, Ambiente e Planeamento, Arquiteta Cristina, da qual se anexa cópia é favorável;
3. é competência da Câmara Municipal decidir de acordo com os objetivos do Regulamento e o referido naquela informação;
4. nesta conformidade, cabe à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do artigo 8º do Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da recuperação e aquisição de habitação própria para jovens e jovens casais – Habita Jovem,

propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), nº1 do artigo 3º, artigo 8º, nº3 do artigo 14º e nº3 do artigo 17º do Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da recuperação e aquisição de habitação própria para jovens e jovens casais – Habita Jovem, que seja atribuído um apoio financeiro de 5.000,00 Euros ao agregado familiar de Carlos Humberto Rodrigues dos Santos, condicionado ao ponto B.2 da informação técnica em anexo.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Município de Monchique  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESENTE À REUNIÃO DE  
23.1.2018  
A Câmara Tomou Conhecimento:  
Assinaturas  
O Secretário da Reunião  
J. A. A. Martins



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

Paços do Município de Monchique, 18 de Janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Rui Miguel da Silva André, dr.